



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SEFIN-ETP-2025/00032

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de processo licitatório visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consulta, reserva, marcação, remarcação, emissão, endosso e entrega de bilhetes de passagens aéreas. A demanda teve origem na Secretaria Municipal de Finanças, tendo em vista que se trata de itens de uso comum destinados a atender às necessidades de deslocamento de todas as secretarias do município.

A contratação se justifica pela necessidade de viabilizar o deslocamento de servidores e autoridades no exercício de suas atribuições funcionais, especialmente em missões oficiais, eventos institucionais e ações de capacitação, garantindo a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados à população.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O PAC encontra-se em elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a) A empresa deverá apresentar **atestado de capacidade técnica**, emitido em nome da licitante, por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução satisfatória de objeto compatível em características com o presente certame. O atestado deverá conter, no mínimo:

- Razão social completa do contratante e da contratada;
- Endereços atualizados, CNPJ, telefone, e-mail;
- Identificação e natureza dos serviços prestados;
- Local de execução;
- Nome da pessoa responsável para contato.

Classif. documental

00.01.01.01



SEFINETP202500032A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

b) A empresa deverá apresentar **comprovante de cadastro ativo no Ministério do Turismo**, por meio do programa **CADASTUR – Sistema de Cadastro das Prestadoras de Serviços Turísticos**.

3.2. Procedimentos para solicitação e execução dos serviços:

a) O Município encaminhará à empresa, por e-mail ou WhatsApp, solicitação contendo informações sobre o destino, categoria/classe do voo, data e horário preferenciais, e demais dados necessários para a reserva.

b) Após o recebimento da solicitação, a empresa deverá realizar levantamento junto às companhias aéreas que operem no trecho indicado, apresentando:

- Horários de partida e chegada;
- Escalas e conexões;
- Preços, benefícios e tipos de bilhetes (físico ou eletrônico).

c) Com base nas opções apresentadas, o Município indicará a alternativa mais adequada às suas necessidades e solicitará a efetivação da reserva.

d) A empresa deverá confirmar o voo escolhido e apresentar, por e-mail, o cálculo detalhado do valor da passagem, já com o desconto acordado. Esse cálculo deverá incluir:

- Valor da passagem;
- Bagagem despachada (até 23 kg);
- Taxas adicionais;
- Valor total bruto;
- Valor total com desconto licitatório.

Exemplo:

Passagem: R\$ 250,00 + Bagagem: R\$ 100,00 + Taxas: R\$ 50,00 = R\$ 400,00
Desconto: 6% # Valor final: R\$ 376,00

e) Após a confirmação do valor, o Município emitirá a **ordem de compra** e, em seguida, o **empenho** correspondente.

f) A empresa deverá emitir **relatório com número e valor dos bilhetes emitidos**, observando os regulamentos vigentes sobre tarifas promocionais, para fins de conferência e faturamento.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

g) Caso sejam detectadas irregularidades nos dados das passagens emitidas, o Município poderá rejeitá-las e solicitar **substituição imediata**, sem prejuízo das sanções cabíveis.

h) A empresa deverá disponibilizar **atendimento de plantão** (telefone, WhatsApp e e-mail), inclusive fora do horário comercial, para resolução de imprevistos e esclarecimento de dúvidas durante a vigência da Ata de Registro de Preço. Deverá fornecer no mínimo dois números de celular, com nome dos responsáveis.

i) Em caso de **impossibilidade de atendimento** da solicitação nos termos enviados, a empresa deverá comunicar por escrito, apresentando alternativas viáveis e mais vantajosas, se houver.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A definição das quantidades estimadas considerou o histórico de demandas e aquisições do ano de 2024 referentes ao mesmo objeto.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Solução 1 – Aquisição direta junto às companhias aéreas

Consiste na aquisição de passagens aéreas diretamente pelas secretarias do Município, junto às empresas prestadoras de serviços de transporte aéreo. Nessa modalidade, o próprio ente público seria responsável por realizar todas as etapas do processo, incluindo:

- Levantamento das companhias que operam no trecho desejado;
- Pesquisa de horários de partida e chegada, bem como escalas e conexões;
- Comparação de tarifas;
- Realização de reservas, marcações e remarcações;
- Emissão, cancelamento e aquisição final dos bilhetes.

Essa alternativa exige maior empenho da administração municipal, mobilizando recursos humanos e operacionais para um processo que, embora recorrente, demanda agilidade, conhecimento técnico e suporte constante, inclusive fora do horário comercial.

Solução 2 – Contratação de empresa especializada

Prevê a contratação de empresa especializada na intermediação e fornecimento de passagens aéreas, abrangendo todas as etapas do processo. Essa solução representa uma forma mais eficiente de gerenciamento das demandas, garantindo maior agilidade, precisão nas cotações e suporte técnico.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

Entende-se por gerenciamento, neste contexto, a execução integral dos seguintes serviços:

- Levantamento das companhias aéreas com voos disponíveis para o destino indicado, incluindo horários, escalas, conexões e valores;
- Apresentação das melhores opções com base nas necessidades da Administração;
- Realização das reservas, marcações, remarcações, emissões, cancelamentos e entrega das passagens (físicas ou eletrônicas);
- Emissão de relatórios e apoio técnico durante toda a vigência contratual.

Essa alternativa proporciona maior eficiência operacional e segurança administrativa, além de permitir o acompanhamento e controle centralizado das despesas com deslocamentos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando o Termo de Homologação referente ao último certame realizado (Pregão Presencial nº 83/2023), cujo valor global homologado foi de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), procede-se à atualização monetária com base na variação inflacionária do período, bem como nos reajustes decorrentes de tributos e custos operacionais do setor. Dessa forma, estima-se que o valor atualizado para a presente contratação seja de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), montante que visa garantir a compatibilidade com os preços praticados atualmente no mercado e a adequação às demandas previstas para o período de vigência contratual.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após análise das alternativas apresentadas, conclui-se que a **Solução 2**; contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de intermediação e fornecimento de passagens aéreas, mostra-se a mais adequada, considerando os princípios da eficiência, economicidade e controle administrativo.

Tal modelo permite maior agilidade nos processos de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens, além de oferecer suporte contínuo ao Município, inclusive fora do horário comercial, o que é essencial para o atendimento de demandas urgentes ou emergenciais.

Adicionalmente, a centralização do serviço por meio de empresa especializada proporciona **ganhos em escala**, uma vez que possibilita a aquisição de múltiplos bilhetes de forma mais estratégica e coordenada, favorecendo melhores condições comerciais e econômicas.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

Cabe destacar que esta prática é adotada por diversos entes públicos, que identificaram, na referida solução, maior eficiência na gestão de deslocamentos oficiais, além de facilitar o cumprimento das normas legais e dos princípios da Administração Pública.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação ocorrerá por item, atendendo às necessidades específicas de cada demanda.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Considerando que o critério de julgamento adotado será o **maior percentual de desconto sobre o valor das passagens aéreas**, constata-se que a contratação proposta trará **vantagem econômica significativa** para o Município. Tal critério estimula a competitividade entre os licitantes, resultando em **redução de custos e otimização dos recursos públicos**, em conformidade com os princípios da economicidade e da eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

O Município designará formalmente um servidor responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução contratual, com a atribuição de verificar a conformidade dos preços praticados com as tabelas de referência fornecidas pelas companhias aéreas. O fiscal deverá analisar se o percentual de desconto ofertado na proposta vencedora está sendo corretamente aplicado em cada aquisição, garantindo o cumprimento integral das condições estabelecidas no contrato e a observância dos princípios da legalidade, economicidade e eficiência.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Após análise do objeto e das necessidades relacionadas, verifica-se que **não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes**, uma vez que os serviços a serem contratados são autônomos e suficientes para atender, de forma plena, à demanda apresentada pela Administração.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Devido às suas especificidades, o objeto desta licitação não apresenta potencial de causar impactos ambientais, uma vez que se trata da contratação de serviços administrativos, sem geração de resíduos, emissão de poluentes ou uso de recursos naturais.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

Diante das demandas recorrentes de todas as secretarias municipais, e com base nas informações e análises constantes deste Estudo Técnico Preliminar, o Setor de Compras da Secretaria Municipal de Finanças conclui pela necessidade de realização do presente processo licitatório, visando garantir o atendimento eficiente, contínuo e regular das atividades administrativas e operacionais do Município.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Os itens considerados obrigatórios neste Estudo Técnico Preliminar foram preenchidos.

Bento Gonçalves, 26 de maio de 2025.

- assinado eletronicamente -

Roberta Teresinha Rodrigues Oriques
Coordenador de Departamento

- assinado eletronicamente -

Elisiane Schenato
Secretário Municipal

